



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Conselho do *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 043, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Presidente do Conselho do *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução CONCAMP nº 038, de 3 de outubro de 2022.

Art. 2º Nomear os representantes abaixo relacionados, para comporem a Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS (CEP-BG).

Representantes discentes:

Fernanda Bottega Tomasini – Matrícula 20181130356 (*Titular*)
João Nascimento Mota Kellermann – Matrícula 201921850035 (*Titular*)
Renata Silveira Moreira Rodrigues – Matrícula 202111850087 (*Titular*)
Lucas Zorrer – Matrícula 202110040111 (*Suplente*)

Representantes docentes:

Fabiane Cristina Brand – Siape 15228118 (*Titular*)
Ivan Prá – Siape 1644994 (*Titular*)
Minéia Frezza – Siape 1359872 (*Titular*)
Onorato Jonas Fagherazzi – Siape 24852659 (*Suplente*)

Representantes técnico-administrativos:

Áureo Vandrê Cardoso – Siape 1610550 (*Titular*)
Jair Matias da Rosa – Siape 1982917 (*Titular*)
Sandra Maria Dill Silveira Trucolo - Siape 2147450 (*Titular*)
Daniel de Moura – Siape 1868189 (*Suplente*)

Art. 3º O mandato desta comissão encerra em 2 de outubro de 2024.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO OTÁVIO CÂMARA MONTEIRO
Presidente do Conselho do *Campus*